

**Modelo de Carta de Representação de Acionista para participação na Assembleia Geral, de forma presencial**  
(deve ser entregue ou enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao início dos trabalhos)

Nome: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_  
NIF: \_\_\_\_\_

Exmo. Sr. Presidente da  
Mesa da Assembleia Geral de  
Acionistas da Sonaecom - SGPS, SA  
Email: [assembleia@sonaecom.pt](mailto:assembleia@sonaecom.pt)

Data \_\_\_\_\_, 2025

Exmo. Senhor,

O signatário, supra identificado, vem comunicar a V. Exa. que, na qualidade de acionista dessa Sociedade, se fará representar na Assembleia Geral Anual convocada para as 9 horas (TMG) do dia 8 de maio de 2025, **presencialmente**, pelo Senhor (a) [nome completo do representante nomeado] \_\_\_\_\_, com domicílio em [identificação do domicílio do representante] \_\_\_\_\_, e a quem confere os necessários poderes para discutir e votar, no sentido que entender, todos os assuntos que forem objeto de deliberação nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_  
[assinatura do acionista ou, no caso de pessoa coletiva, do seu legal representante]<sup>1</sup>

**Notas Gerais**

\_\_\_\_\_  
<sup>1</sup>Assinatura conforme documento identificação. O legal representante de pessoa coletiva deverá apresentar o documento comprovativo da legitimidade da representação.

1. *Um acionista pode nomear diferentes representantes relativamente às ações detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo, todavia, do princípio da unidade de voto, nos termos do art.º 385.º do Código das Sociedades Comerciais.*
2. *O presente modelo de carta de concessão de poderes de representação não constitui uma solicitação de representação, destinando-se somente a, nos termos da lei, informar os acionistas sobre os meios de se fazerem representar na Assembleia Geral.*
3. *Caso subsista qualquer dúvida, pode contactar-nos para o endereço eletrónico [assembleia@sonaecom.pt](mailto:assembleia@sonaecom.pt).*
4. *Os dados pessoais que os Srs. Acionistas, as entidades financeiras custodiantes e os representantes dos Srs. Acionistas disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto acionista na Assembleia Geral, serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os Srs. Acionistas no âmbito da Assembleia Geral, para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo.  
Mais se informa que os Srs. Acionistas poderão exercer os direitos, nos termos legais aplicáveis, de solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através de carta enviada para a sede da sociedade.*